

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019

OBJETIVO: Celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Botucatu – APAE.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS: AGOSTO 2019



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Registrada 1º Cartório dos Reg. Públ. de Botucatu sob nº 127. Declarada Utilidade Federal, decreto nº 89057

Registrada na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2213

Registrada no conselho Nacional e Serviço Social como de fins Filantrópicos

Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº 052

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010

Fone: (14) 3811-1310 / e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

AGOSTO

2019

Itatinga



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTUCATU

FUNDADA EM 17/01/1969

CNPJ: 43.615.129/0001-17

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Registrada 1º Cartório dos Reg. Públ. de Botucatu sob nº 127. Declarada Utilidade Federal, decreto nº 89057

Registrada na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário sob nº 2213

Registrada no conselho Nacional e Serviço Social como de fins Filantrópicos

Filiada a Federação Nacional das APAES sob nº 052

Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sônia – Botucatu – SP - CEP 18.607-010

Fone: (14) 3811-1310 / e-mail: apae@apaebotucatu.com.br

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Ao Prefeito Municipal de Itatinga

Sr. João Bosco Borges

Estamos enviando à Prefeitura Municipal de Itatinga a Prestação de Contas do mês de agosto de 2019.

Atenciosamente,

José Armando Pescatori
Presidente

**PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2019
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO**

Órgão concedor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Botucatu - APAE
Endereço:	Rua Dr. João Queiroz Reis, nº 278 – Vila Sonia – Botucatu/SP
Responsável pela Entidade:	José Armando Pescatori
Finalidade Estatutária:	Atividades de assistência social para idosos e deficientes físicos.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 002/2019
Objetivo:	Atendimento social
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Não houve repasse	-----		
Receitas Financeiras	R\$ 41,74		
Saldo em Conta Rem. (+)	R\$ 48.991,38		
Valores comprovados:	R\$ 49.033,12		
Despesas/valor utilizado	R\$ 20.666,00		
Saldo p/ mês seguinte	R\$ 28.367,12		
Devolução do saldo	NÃO HOUVE		

Total do repasse no mês de agosto de 2019: Não houve.

O valor total das despesas pagas nesse mês foi de R\$ 20.666,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

O saldo para o mês seguinte foi de R\$ 28.367,12 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Botucatu – CNPJ 43.615.129/0001-17**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de agosto de 2019, não efetuou o repasse.

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	-----	-----	-----

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de Atestado de Funcionamento.

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade.

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 - Foram observados *in loco* os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

7- A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

8 - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessionário.

9 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram recolhidas regularmente.

10 - As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse.

11 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12 – Será oportunamente realizada a visita *in loco* pela comissão e avaliação e monitoramento juntamente com o gestor à entidade.

13 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque existe somente uma Entidade que atenda nosso município com este fim e propósito, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, sendo que o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

Em apontamento foi constatado que o valor de R\$ 28.367,12 (vinte e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos) ficou depositado em conta remunerada como saldo para o mês posterior.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 12 de setembro de 2019.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Adriano Machado
Membro da Comissão


Rogue Roberto de Oliveira
Membro da Comissão